

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 20 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 390, de 11 de dezembro de 1998, que lotou no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros** o servidor **Hênio Moreira Gomes** (matrícula nº 0182-1).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente